



# Plano de Atividades 2024

---

**AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O  
ENSINO PROFISSIONAL, I.P.**

**ANQEP, I.P.**

| AV. 24 DE JULHO, N.º 138 - 1399-026 LISBOA WWW.ANQEP.GOV.PT

**FEVEREIRO 2024**

**Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P.**

## **PLANO DE ATIVIDADES 2024**

*Aprovado em reunião de Conselho Diretivo de 19 de fevereiro de 2024.*

O Conselho Diretivo da ANQEP, I.P.:

A Presidente

---

Filipa Henriques de Jesus

As Vogais

---

Ana Cláudia Valente

---

Francisca Simões

# Índice

<b>Introdução.....</b>	<b>5</b>
<b>Missão e Atribuições da ANQEP, I.P. ....</b>	<b>9</b>
<b>Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2024 .....</b>	<b>11</b>
<b>Objetivos estratégicos.....</b>	<b>11</b>
<b>Objetivos operacionais.....</b>	<b>11</b>
<b>Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2024).....</b>	<b>13</b>
<b>Atividades nucleares.....</b>	<b>18</b>
<b>Catálogo Nacional de Qualificações (DCNQ) .....</b>	<b>18</b>
<b>Qualificação de Adultos e Acompanhamento dos Centros Qualifica (DQA/ ACQ) .....</b>	<b>21</b>
<b>Qualificação de Jovens (DQJ).....</b>	<b>25</b>
<b>Atividades de suporte.....</b>	<b>30</b>
<b>Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC).....</b>	<b>30</b>
<b>Gestão de Pessoas e Competências (GPC).....</b>	<b>32</b>
<b>Administração Geral e Financeira (AGF).....</b>	<b>35</b>

## Siglas

ALV – Aprendizagem ao Longo da Vida

ANQEP, I.P. - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

CAC- Comissões de Avaliação e Certificação

CAE – Cursos Artísticos Especializados

CEF – Cursos de Educação e Formação de jovens

CIM/ AM – Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas

CNQ – Catálogo Nacional de Qualificações

CP – Cursos Profissionais

CQ – Centros Qualifica

CSQ - Conselhos Setoriais para a Qualificação

CTE - Centros Tecnológicos Especializados

ECVET - Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais

EFA – Cursos de Educação e Formação de Adultos

EFP – Ensino e Formação Profissionais

EPALE - Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa

EQAVET - Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais

EQF – European Qualification Framework

GO – Grandes Opções para 2022-2026

INE – Instituto Nacional de Estatística

OE - Objetivos Estratégicos

OI – Organismo Intermédio

OOP - Objetivos operacionais

PEES – Programa de Estabilização Económica e Social

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

QEQ - Quadro Europeu de Qualificações

QNQ - Quadro Nacional de Qualificações

QRDCD - Quadro Dinâmico de Referência de Competência Digital

RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SANQ - Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações

SIGO - Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa

SNQ – Sistema Nacional de Qualificações

UE – União Europeia

## Introdução

A Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), tem a missão de coordenar a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC).

Assume, por via da sua orgânica e das atribuições que no Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) lhe são confiadas, a regulação de parte significativa do sistema educativo e formativo do país e um contributo muito relevante na concretização da estratégia de melhoria das qualificações que tem vindo a ser seguida em Portugal.

As políticas estruturais que visam o crescimento económico e o desenvolvimento social e territorial do país, consagradas no Programa do XXIII Governo Constitucional, reconhecem à política e ao investimento públicos em educação e formação profissional um papel central na transformação do modelo competitivo em que assenta a economia portuguesa, mas também na garantia de que essa transformação se faz com níveis de inclusão e de distribuição de rendimentos mais equitativos.

A Lei das Grandes Opções para 2023-2026 (Lei n.º 38/2023, de 2 de agosto) coloca nos desafios estratégicos do combate às desigualdades e da promoção de uma sociedade digital, criativa e inovadora, o acesso igual à educação e formação profissional e a melhoria das qualificações e das competências, nomeadamente em áreas como o digital, as tecnológicas, a economia verde, ou o setor social e cultural, quebrando ciclos de subqualificação pela reconversão profissional dos jovens e adultos.

Também no quadro da aplicação dos fundos europeus em Portugal, no horizonte desta década, através do Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), são várias as medidas de política e os investimentos consagrados ao aumento da formação dos jovens, nomeadamente por via da modernização das ofertas de ensino e formação profissional no ensino secundário, bem com as medidas e os investimentos dirigidos ao aumento dos níveis de qualificação da população adulta e da participação em atividades de aprendizagem ao longo da vida.

Neste esforço de recuperação económica e social e de avultados investimentos públicos em matéria de qualificação, a ANQEP mantém, no PT 2030 e na aplicação do FSE+, a delegação de competências como organismo intermédio do financiamento europeu aos Centros

Qualifica (Norte, Centro, Alentejo e Algarve) e as novas responsabilidades na execução de fundos PRR que, em 2022, foi chamada a assumir, contratualizando com a EMRP a execução de dois investimentos - o Acelerador Qualifica e os Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, num total de 95 M€ -, enquanto beneficiário intermediário.

Deste modo, a construção do QUAR e do Plano de Atividades da ANQEP, I.P. para 2024, reflete, à semelhança dos últimos ciclos de gestão, as atividades necessárias ao cumprimento das suas funções no SNQ, mas também se pauta pelo enorme esforço de execução dos investimentos contratualizados.

No que diz respeito à qualificação de jovens, o plano de atividades da ANQEP passa, em 2024, por lançar uma nova fase de candidaturas para criação de mais Centros Tecnológicos Especializados (CTE), quando, na sequência dos dois anteriores concursos, se conseguiu alcançar o objetivo de criação dos 365 CTE previstos, com uma dotação remanescente. Em simultâneo, a revisão do modelo do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ), com reflexo nas novas orientações a dar ao planeamento da rede de ensino profissional no ano letivo 2024-2025, assim como a atualização do referencial de alinhamento EQAVET, pretendem ser mais um contributo da ANQEP no esforço de modernização do ensino profissional e na resposta às necessidades do mercado de trabalho e de desenvolvimento dos territórios.

Da mesma forma, na qualificação de adultos continuaremos a consolidar o Programa Qualifica, reposicionando-o no horizonte de 2030, com novas metas e novos recursos de financiamento. O maior desafio é, já em 2024, o da execução conjunta e acelerada de ambos os investimentos PRR – Acelerador Qualifica e Projetos Locais - que, em última instância, depende da capacidade e das condições que os Centros Qualifica têm ou conseguem mobilizar. Estamos a falar em chegar aos adultos menos qualificados e que deixaram percursos incompletos, em reforçar as parcerias nos territórios e em valorizar o RVCC, como via mais adequada para a qualificação que se faz ao longo da vida. Os Centros Qualifica têm, no quadro do Pessoas 2030 e do Algarve 2030, financiamento garantido à sua atividade, o que não acontece no caso dos Centros Qualifica da região de Lisboa, de 2025 em diante, uma preocupação que a ANQEP continuará a colocar junto das autoridades competentes.

No que toca ao Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), os trabalhos de atualização que se encontram em curso, em simultâneo, para os 21 lotes adjudicados, vão entrar em 2024 num ano decisivo da sua execução. O principal objetivo é concluir estes trabalhos, criando um CNQ mais reduzido, mais focado nos níveis 4 e 5, e mais flexível e atual, ou seja, referenciando as competências necessárias em cada setor e proporcionando também

Percursos de Curta e Média Duração (PCMD) como forma de fazer formação profissional ao longo da vida sem perder de vista o potencial de qualificação.

A par das suas áreas de intervenção nucleares, a ANQEP tem um conjunto de objetivos e de atividades de suporte a levar a cabo pelas divisões de Gestão de Tecnologias, Informação, Comunicação (GTIC), Gestão de Pessoas e Competências (GPC) e Administração Geral e Financeira (AGF), que são indispensáveis ao seu funcionamento.

Destacaríamos como principais desafios em 2024, no que toca à dimensão financeira, o da execução dos contratos de serviços e de investimento firmados pela ANQEP e a implementação de Sistemas de Controlo Interno (SCI) mais robustos, em resultado dos normativos nacionais e europeus que se impõem, nomeadamente quanto a políticas e procedimentos antifraude e anticorrupção, de relacionamento com terceiros e de conflito de interesses, de comunicação de irregularidades, e de gestão e controlo de riscos.

No domínio da gestão das tecnologias, as prioridades passam pela melhoria das condições de funcionamento dos sistemas de informação da ANQEP e pela garantia de elevados níveis de segurança informática, na medida em que se trata de sistemas totalmente internalizados e autónomos, essenciais ao funcionamento da Agência.

No que diz respeito à gestão dos trabalhadores, pretende-se, em 2024, alcançar taxas de frequência de formação mais altas e, inclusivamente, contribuir para a melhoria das qualificações escolares e/ou profissionais de alguns trabalhadores, tirando partido das oportunidades que o SNQ e o Programa Qualifica proporcionam. Prevêem-se mais momentos de partilha e de participação na gestão do desempenho da Agência, sobretudo com o objetivo de reforçar as práticas de trabalho colaborativo entre as várias áreas e unidades orgânicas e de continuarmos a melhorar o serviço ao cidadão.

Mais uma vez, o Plano de Atividades da ANQEP mostra que o seu desempenho esperado em 2024 continuará a ser de uma enorme exigência e a requerer grande esforço interno, tanto na execução dos investimentos PRR, como na execução dos contratos celebrados, nos quais se destacam os de atualização do CNQ, absolutamente estruturais na evolução do SNQ.

Ora, chegados a 2024, a estrutura interna da Agência continua inalterada, apesar do acréscimo de responsabilidades que lhe foi atribuído nos últimos anos e da sucessiva reivindicação dessa alteração pelo seu Conselho Diretivo. A ANQEP necessita de uma estrutura, em número de unidades orgânicas e de cargos de direção intermédia, mais adequada e capacitada face ao volume de fluxos financeiros que tem a seu cargo e à exigência técnica e administrativa dos procedimentos de reporte, verificação, controlo e auditoria que tem de implementar. Neste sentido, o Conselho Diretivo da ANQEP continuará

a fazer todas as diligências para que, em 2024, e no quadro do Governo eleito nas legislativas de 10 de março, se concretize esta proposta.

Acresce que a ANQEP vai prosseguir o seu esforço de robustecer o efetivo e a subcontratação de serviços especializados, capacitando-se com o número de trabalhadores que, de facto, necessita, e sobretudo, de atração de perfis específicos, muito deficitários na generalidade da Administração Pública, como são os juristas, financeiros e informáticos.

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) de 2024 materializa-se em 6 Objetivos Estratégicos, 8 Objetivos Operacionais e 23 indicadores de desempenho e respetivas metas. O Plano de Atividades de 2024 baseia-se nos objetivos definidos em sede de QUAR e consubstancia-se na realização de um conjunto diversificado de atividades a desenvolver ao longo do ano. Ambos têm em conta a Carta de Missão do Conselho Diretivo da ANQEP, o Orçamento da ANQEP, I.P. 2024 e o Mapa de Pessoal aprovado pelas Tutelas para 2024 bem como as Linhas de Orientação do Grupo de Trabalho Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (GT-CCAS).



## Missão e Atribuições da ANQEP, I.P.

A ANQEP, I.P., criada pelo Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, com autonomia administrativa, financeira, científica e pedagógica.

A ANQEP, I.P. tem superintendência e tutela conjunta dos Ministérios da Educação, e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em coordenação com o Ministério da Economia e Transição Digital.

É missão desta Agência contribuir para a melhoria dos níveis de qualificação dos jovens e dos adultos em Portugal, promovendo quer uma procura crescente por qualificações, escolares e profissionais (dupla certificação), de nível não superior, quer uma oferta de formação inicial e ao longo de vida que seja amplamente atrativa, de qualidade e relevante para o mercado de trabalho.

A ANQEP, I.P. coordena a execução das políticas de educação e formação profissional de jovens e adultos e assegura o desenvolvimento e a gestão do reconhecimento, validação e certificação de competências.

No âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, a ANQEP, I.P. tem as seguintes atribuições:

- Conceber e atualizar em permanência do Catálogo Nacional de Qualificações, instrumento que regula as qualificações de dupla certificação de nível não superior;
- Regular e dinamizar a oferta de educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos, a oferta de ensino artístico especializado e o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC), de âmbito escolar e profissional, destinado a adultos;
- Promover e garantir os necessários dispositivos de informação e orientação, a complementaridade e a flexibilidade das modalidades de educação e formação profissional e a qualidade das referidas ofertas, em articulação com as demais entidades com responsabilidade nestas matérias;
- Coordenar a conceção de percursos, o desenvolvimento curricular e as metodologias específicas à educação e formação profissional de dupla certificação destinada a jovens e adultos e aos processos de RVCC;

- Participar no desenvolvimento de referenciais de formação inicial e contínua de professores, formadores e outros profissionais envolvidos na qualificação de jovens e adultos;
- Contribuir para a comparabilidade internacional das qualificações e para a mobilidade entre sistemas de ensino e formação profissional de jovens e adultos, através de mecanismos de representação e de cooperação a nível europeu e internacional.

A Portaria n.º 168/2019, de 30 de maio, aprova os Estatutos da Agência e o Despacho n.º 5964/2019, de 28 de junho, cria as unidades orgânicas flexíveis indispensáveis ao seu adequado funcionamento, bem como estabelece as competências das mesmas.

## Objetivos Estratégicos e Objetivos Operacionais 2024

### Objetivos estratégicos

Tendo por base a Carta de Missão assinada pelos membros do Conselho Diretivo e as prioridades políticas definidas e atribuídas à intervenção da ANQEP, identificam-se os objetivos estratégicos que a ANQEP, I.P. visa prosseguir em 2024:

Objetivos Estratégicos (OE)	
OE1	Promover a dupla certificação de jovens através de uma oferta modernizada, de qualidade e que dê resposta a novas especializações tecnológicas.
OE2	Incentivar a participação dos adultos, em especial dos menos qualificados, em percursos que conduzam à melhoria das suas qualificações.
OE3	Renovar o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) atendendo à evolução acelerada das qualificações e à necessidade de novas competências.
OE4	Reforçar os mecanismos e os instrumentos de diagnóstico de necessidades e de planeamento das ofertas de Educação e Formação Profissional (EFP).
OE5	Melhorar o acompanhamento, a formação e a qualidade das ofertas e dos operadores de qualificação de jovens e adultos.
OE6	Aumentar a motivação e a formação dos trabalhadores da ANQEP e manter boas condições de trabalho.

### Objetivos operacionais

A ANQEP estabelece para 2024 oito Objetivos Operacionais – conforme mostra o quadro seguinte –, que considera necessários ao cumprimento das suas atribuições e à melhoria contínua do seu desempenho no que toca aos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade.

40% <b>Eficácia</b>			
<b>Peso</b>	<b>Objetivos operacionais</b>	<b>OE</b>	<b>ODS</b>
30%	O1. Promover uma oferta de ensino profissional relevante para a modernização do tecido produtivo e apelativa para os jovens.	OE1 OE3 OE4 OE5	ODS 4 – Educação de qualidade ODS 5 – Igualdade de Género ODS 10 – Reduzir desigualdades
30%	O2. Aprofundar o Programa Qualifica e incentivar a mobilização dos adultos para a melhoria das qualificações	OE2 OE3 OE4 OE5 OE6	ODS 4 – Educação de qualidade ODS 5 – Igualdade de Género ODS 10 – Reduzir desigualdades
40%	O3. Rever o Catálogo Nacional de Qualificações pondo um maior foco nas competências e atualizando as qualificações	OE1 OE2 OE3 OE4	ODS 4 – Educação de qualidade ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico
25% <b>Eficiência</b>			
<b>Peso</b>	<b>Objetivos operacionais</b>	<b>OE</b>	<b>ODS</b>
35%	O4. Promover a participação dos trabalhadores/as da ANQEP e a segurança e saúde no trabalho	OE6	ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico ODS 3 - Saúde de qualidade
30%	O5. Aumentar a formação dos trabalhadores/as da ANQEP e contribuir para a melhoria das qualificações, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ)	OE6	ODS 4 – Educação de qualidade ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico
35%	O6. Melhorar a segurança informática e o sistema de controlo interno da ANQEP	OE5 OE6	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes

35% Qualidade			
Peso	Objetivos operacionais	OE	ODS
70%	O7. Melhorar o acompanhamento dos operadores de EFP de jovens e adultos regulados pela ANQEP	OE1 OE2 OE5 OE6	ODS 4 – Educação de qualidade
30%	O8. Consolidar a qualidade do serviço prestado pela ANQEP na capacitação dos operadores do SNQ que regula	OE6	ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

O quadro mostra também a relação entre os Objetivos Operacionais propostos para o plano de 2024 e os Objetivos Estratégicos (OE) definidos pela ANQEP bem como os contributos para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030, em conformidade com as Linhas de orientação – SIADAP 1 2024 emanadas pelo Grupo de Trabalho Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços (GT-CCAS) e com o determinado no despacho da Secretária de Estado da Administração Pública.

### Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2024)

O QUAR de 2024 da ANQEP estrutura os 6 Objetivos Estratégicos e os 8 Objetivos operacionais em 23 indicadores de desempenho e respetivas metas a atingir, conforme se mostra no quadro seguinte.

40%	Eficácia	
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2024
30%	<b>O1. Promover uma oferta de ensino profissional relevante para a modernização do tecido produtivo e apelativa para os jovens (OE1; OE3; OE4; OE5). (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de Género; ODS 10 – Reduzir desigualdades)</b>	
30%	I.1. Publicação das orientações para o ordenamento da rede de cursos profissionais 2024-2025	31/mar
25%	I.2. Novo aviso de abertura de concurso (AAC) para criação de Centros Tecnológicos Especializados, no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR	31/mar
25%	I.3. Atualização do referencial de alinhamento EQAVET	31/jul
20%	I.4. Revisão do modelo do Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificações (SANQ)	30/nov
30%	<b>O2. Aprofundar o Programa Qualifica e incentivar a mobilização dos adultos para a melhoria das qualificações (OE2; OE3; OE4; OE5; OE6). (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 5 – Igualdade de Género; ODS 10 – Reduzir desigualdades)</b>	
35%	I.5. Número de certificações de adultos em processos de RVCC	20 000
35%	I.6. Número de adultos envolvidos em ofertas de educação, formação e certificação de adultos de nível B1/B2/B3 (através dos Projetos Locais)	6 000
30%	I.7. Elaboração das especificações Técnicas do Caderno de Encargos da Avaliação do Programa Qualifica em colaboração com o Pessoas 2030	30/set
40%	<b>O3. Rever o Catálogo Nacional de Qualificações pondo um maior foco nas competências e atualizando as qualificações (OE1; OE2; OE3; OE4). (ODS 4 – Educação de qualidade; ODS 8 – Trabalho digno e crescimento económico)</b>	
35%	I.8. Número de referenciais de competências (RC)	75
35%	I.9. Número de percursos de curta e média duração (PCMD)	35

30%	I.10. Número de instrumentos de avaliação para RVCC Profissional	75
<b>25%</b>	<b>Eficiência</b>	
<b>Peso</b>	<b>Objetivos operacionais / indicadores</b>	<b>Meta 2024</b>
<b>35%</b>	<b>04. Promover a participação dos trabalhadores/as da ANQEP e a segurança e saúde no trabalho (OE6). (ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico) (ODS 3 - Saúde de qualidade)</b>	
50%	I.11. Número de iniciativas / reuniões de balanço ou de prioridades da ANQEP dirigidas aos/às trabalhadores/as	2
50%	I.12. Número de ações de formação/sensibilização em matéria de SST	3
<b>30%</b>	<b>05. Aumentar a formação dos trabalhadores/as da ANQEP e contribuir para a melhoria das qualificações, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) (OE6). (ODS 4 - Educação de qualidade; ODS 8: Trabalho digno e crescimento económico)</b>	
70%	I.13. Percentagem de trabalhadores/as com frequência de ações de formação promovidas pela ANQEP	55%
30%	I.14. Taxa de trabalhadores(as) da ANQEP e/ou de trabalhadores(as) dos prestadores de serviços (designadamente, de limpeza, de segurança, contact center, etc.) inscritos em Centro Qualifica e/ou em formação no quadro do SNQ	35%
<b>35%</b>	<b>06. Melhorar a segurança informática e o sistema de controlo interno da ANQEP (OE5; OE6). (ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes).</b>	
50%	I.15. Implementação de um sistema de segurança informática baseado em Autenticação de Dois Fatores (2FA)	31/mar
50%	I.16. Consolidação do Sistema de Gestão de Riscos de Fraude	30/jun
<b>35%</b>	<b>Qualidade</b>	
<b>Peso</b>	<b>Objetivos operacionais / indicadores</b>	<b>Meta 2024</b>

70%	<b>07. Melhorar o acompanhamento dos operadores de EFP de jovens e adultos regulados pela ANQEP (OE1; OE2; OE5; OE6). (ODS 4 – Educação de qualidade)</b>	
20%	I.17. Taxa de cobertura dos Centros Qualifica (CQ) abrangidos por ações de acompanhamento estruturadas	55%
20%	I.18. Número de participantes das equipas dos CQ em ações de informação e formação promovidas pela ANQEP	1000
20%	I.19. Taxa de cobertura do acompanhamento às escolas que implementam Planos de Inovação (PI) em ofertas de educação e formação profissional de jovens	100%
20%	I.20. Número de docentes das ofertas qualificantes de jovens, em ações de formação promovidas pela ANQEP	100
20%	I.21. Número de peritos EQAVET abrangidos por ações de sensibilização e/ou seminários	80
30%	<b>08. Consolidar a qualidade do serviço prestado pela ANQEP na capacitação dos operadores do SNQ regulados pela ANQEP (OE6). (ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes; ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis)</b>	
50%	I.22. Índice de satisfação dos Centros Qualifica com as sessões de informação e formação promovidas pela ANQEP	75%
50%	I.23. Índice de satisfação dos docentes de ofertas qualificantes de jovens relativamente a ações de formação promovidas pela ANQEP	75%

O QUAR da ANQEP cumpre as linhas de orientação para o SIADAP 1 em 2024 do GT-CCAS e o determinado por Despacho da Secretária de Estado da Administração Pública, em que os serviços devem:

1. Inscrever, obrigatoriamente, em QUAR:

- a) Objetivos de boa gestão dos trabalhadores, designadamente nos domínios da participação dos trabalhadores na gestão dos serviços e da segurança e saúde no trabalho e da motivação: O4 e O5 do QUAR.



b) Objetivos relacionados com a avaliação pelos cidadãos ou entidades, utilizadores ou clientes do serviço: O8 do QUAR.

2. Inscrever no QUAR e/ou no Plano de Atividades:

a) Objetivos relacionados com a concretização de, designadamente:

- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): clarifica-se no QUAR o contributo para a concretizar de ODS específicos;
- Programa de Gestão do Património Imobiliário: nomeadamente, através da atualização do registo cadastral do património alocado à ANQEP, atividade prevista e a executar pela divisão de Administração Geral e Financeira.
- Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP), nomeadamente através de iniciativas para obter ganhos de eficiência com recurso a equipamentos que utilizam tinteiros e não toneres, por serem mais eficientes em termos financeiros e ambientais; iniciativas que visam aumentos de produtividade, apostando na implementação de ferramentas de transição digital para melhoria de processos-chave de gestão da ANQEP; e implementação de serviços especializados no âmbito do PRR, RGPD, contact center, auditorias aos centros qualifica, regime de prevenção da corrupção (DL 109E/2021) e cibersegurança (DL 65/2021).

## Atividades nucleares

### Catálogo Nacional de Qualificações (DCNQ)

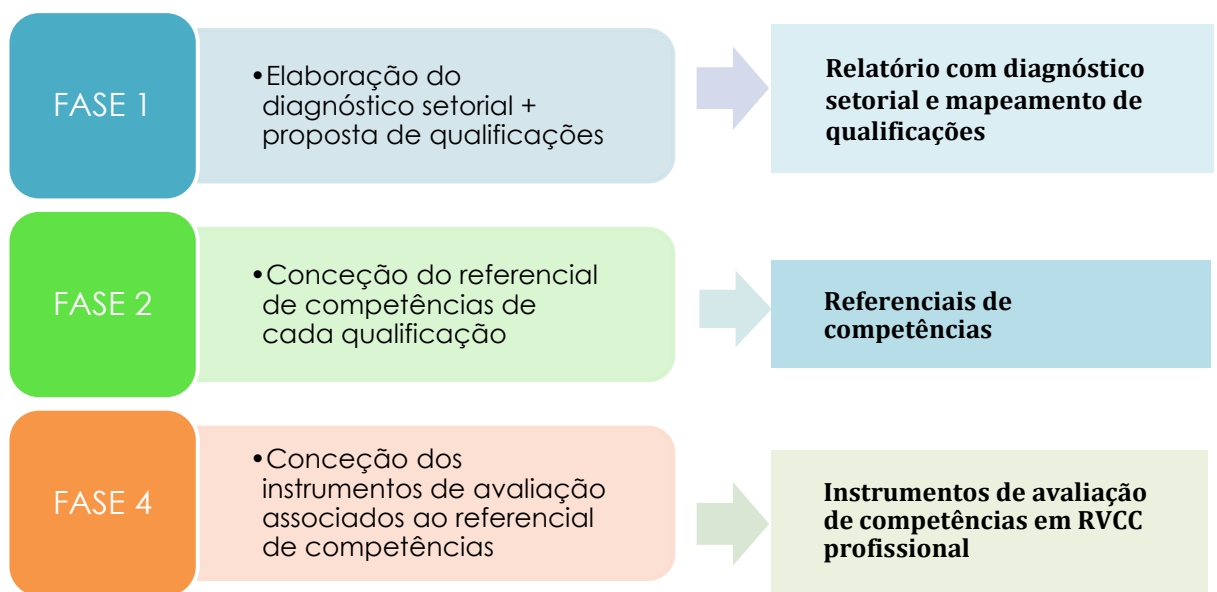
No que se refere ao CNQ, o ano de 2024 será quase exclusivamente dedicado à conclusão dos trabalhos de revisão dos 21 lotes adjudicados através de concurso público internacional. Em 2023 foi concluída a fase 1 de todos os lotes, contemplando esta fase o diagnóstico setorial das necessidades de qualificações e competências e a proposta das qualificações a rever, manter, criar ou excluir.

O CNQ conta atualmente com 392 qualificações - 110 de nível 2, 231 de nível 4 e 51 de nível 5 do QNQ - e cobre 45 áreas de educação e formação. Com a revisão do CNQ que estamos a fazer, pretende-se reduzir este número, aumentar as qualificações de nível 4 e 5 e reduzir as de nível 2, e espera-se que algumas das necessidades identificadas a este nível possam vir a ser supridas mais por Percursos de Curta e Média Duração (PCMD) do que por novas qualificações. Perspetiva-se que o novo CNQ diminua para 250 a 290 qualificações e aumente em cerca de 60 o número de PCMD atualmente disponíveis (40). Hoje metade das qualificações do CNQ, integram instrumentos de RVCC profissional. No novo CNQ, todas as qualificações terão de integrar esses instrumentos. Por outro lado, promovemos a coerência das qualificações entre sectores de atividade, a existência de fileiras de progressão entre níveis e o aumento da flexibilidade e da banda larga das qualificações.

Tendo presente que o desenvolvimento do novo CNQ depende, essencialmente, da elaboração dos referenciais de competências das qualificações, estruturados em Unidades de Competência (UC), e dos instrumentos de avaliação de competências, essenciais aos processos de RVCC Profissional, ou seja, dos elementos resultantes das Fases 2 e 4, e que é possível operacionalizar todas as modalidades de educação e de formação (de jovens e adultos) tendo apenas como suporte estes elementos, entendeu a ANQEP, em comum acordo com os seus cocontratantes, suprimir a Fase 3 dos trabalhos. Esta fase, dedicada à elaboração dos referenciais de formação, estruturados em Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD), revelou-se ser desnecessária, sobretudo quando também se pretende que,

através do novo CNQ, os operadores de formação adotem modelos formativos mais flexíveis e focados em resultados de aprendizagem.

Nestes termos, no final de 2023, procedeu-se à elaboração de 21 adendas aos contratos inicialmente assinados, estipulando que estes trabalhos passariam a integrar não 4, mas 3 fases: os estudos de diagnóstico setorial (fase 1), a conceção dos referenciais de competências para cada qualificação (fase 2) e a conceção dos instrumentos de avaliação para RVCC profissional (fase 4), conforme figura infra.



Fonte: ANQEP, 2024.

Os Conselhos Setoriais para as Qualificações (CSQ) voltam a ser ouvidos no final da fase 2, sobre os referenciais de competência elaborados em cada um dos lotes. Reforça-se, deste modo, o seu envolvimento na revisão do CNQ e promove-se uma abordagem mais estratégica à evolução das qualificações em cada sector de atividade.

Considerando a necessidade de apoiar as entidades adjudicatárias no desenho de qualificações no âmbito de cada lote/setor de atividade, a ANQEP irá publicar em 2024 um novo guia metodológico, mais desenvolvido e detalhado, que pretende apoiar também futuros trabalhos de consolidação do CNQ e de capacitação de concetores no desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem. Por outro lado, a ANQEP pretende desenvolver um plano de formação sobre a operacionalização de qualificações nesta nova abordagem, para toda a rede de operadores do Sistema Nacional de Qualificações.

A atividade corrente de atualização de qualificações do CNQ no quadro da metodologia atual acontece apenas quando se diagnosticarem necessidades de revisão ou de criação de qualificações cuja resposta se mostra imperativa e urgente. Simultaneamente a ANQEP continua a providenciar que novos instrumentos de RVCC profissional estejam disponíveis, de forma que esta via possa ser possível para mais qualificações, nomeadamente para as que se considerem prioritárias ou para as de nível 5.

Em 2024, quer no âmbito do concurso de atualização do CNQ, quer por necessidades setoriais específicas, a ANQEP dará continuidade à conceção de novos PCMD. Estes percursos têm uma duração que normalmente não ultrapassa as 350 horas e possibilitam uma certificação autónoma. As unidades de competência/unidades de formação realizadas podem ainda creditar para a obtenção de uma ou mais qualificações do CNQ. Ao todo, o CNQ já disponibiliza cerca de 40 percursos de formação desta natureza.

Em síntese, as atividades planeadas para o ano de 2024, no âmbito do Departamento do CNQ (DCNQ), são as seguintes:

1. Acompanhamento, análise e validação de referenciais de competências e instrumentos de avaliação para RVCC profissional, no âmbito dos 21 lotes adjudicados.
2. Conceção de percursos de curta e média duração (PCMD) a integrar no CNQ.
3. Elaboração de referenciais de RVCC profissional relativos a qualificações de nível 5 do QNQ.
4. Elaboração e divulgação do novo guia metodológico de desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem.
5. Capacitação técnica e metodológica dos concetores em desenho de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem.
6. Conceção de um plano de formação para operadores de educação e formação sobre a operacionalização dos referenciais de qualificação baseados em resultados de aprendizagem.
7. Apoio à formação dos Centros Qualifica e dos operadores de educação e formação de adultos, em articulação com o Departamento de Qualificação de Adultos (DQA).
8. Apoio à formação a realizar às escolas, em articulação com o Departamento de Qualificação de Jovens (DQJ).
9. Gestão da candidatura do QNQ, nomeadamente em atividades que se referem à operacionalização e disseminação das qualificações desenhadas em resultados de aprendizagem.

10. Continuação da análise dos cursos com planos próprios no que diz respeito à componente tecnológica.

## Qualificação de Adultos e Acompanhamento dos Centros Qualifica (DQA/ ACQ)

O Programa Qualifica ultrapassou, em 2023, 1 milhão de inscrições. Em dezembro de 2023 os Centros Qualifica registaram um total de 1.025.569 inscrições, desde o arranque do programa, em 2017, e uma capacidade de resposta aos adultos que se tem mostrado bastante elevada e consistente ao longo do tempo: 90% dos inscritos encontraram nos Centros Qualifica uma resposta de encaminhamento para formação ou para RVCC.

Por outro lado, foram atribuídas, por via da participação no Programa Qualifica, 1.407.307 certificações, totais ou parciais, escolares ou profissionais e 510.113 dos inscritos obtiveram algum tipo de certificação. Isto significa que uma boa parte das pessoas que participam no Qualifica já viram o seu esforço ser compensado: cerca de metade dos que se inscreveram já concluiu, com o apoio dado pelos Centros Qualifica, uma certificação escolar ou profissional ou melhorou mesmo o seu nível de qualificação (154.031 certificações foram totais).

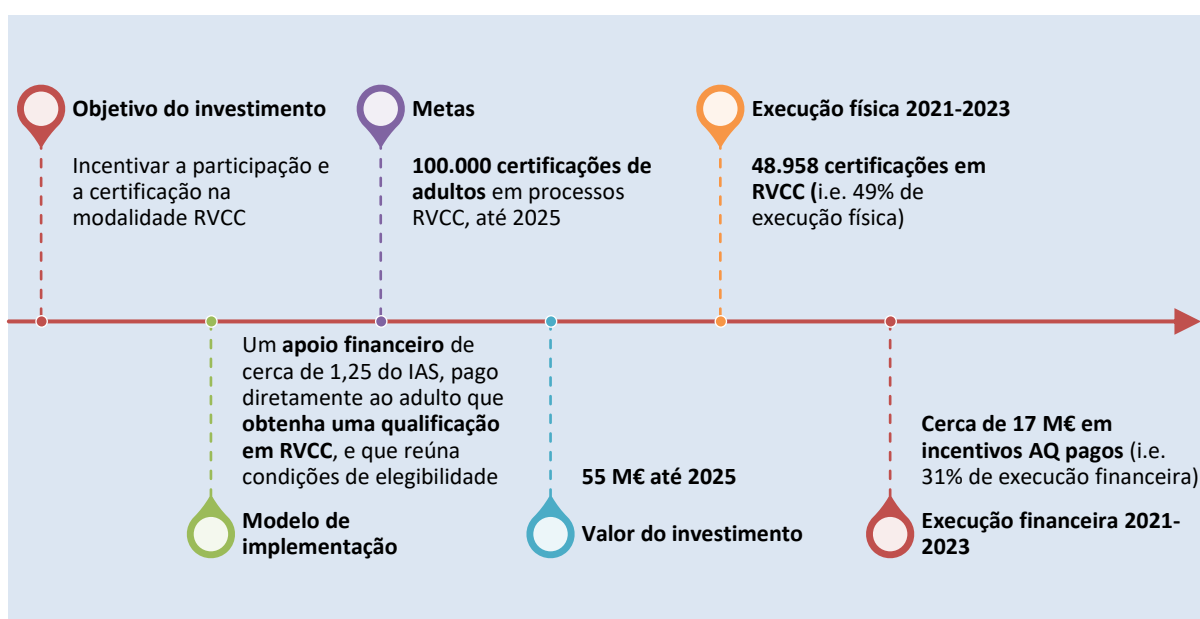
A implementação do Programa Qualifica ganhou um novo impulso, a partir de 2022, com os investimentos PRR Acelerador Qualifica e os Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, ambos já em implementação. Com estes dois investimentos colocam-se novos recursos nos Centros Qualifica e nos seus parceiros, a nível local, visando a superação das dificuldades de resposta e de mobilização de novos públicos, nomeadamente dos adultos iletrados ou com muito baixas qualificações, que dificilmente chegam ao Qualifica, e incentivam-se os níveis de participação e de certificação em processos de RVCC.

Em concreto, o Acelerador Qualifica (AQ) veio introduzir um apoio financeiro ao RVCC, contribuindo, por essa via, para valorizar a modalidade de RVCC enquanto resposta mais adequada a adultos com experiência profissional, sobretudo, quando estes se encontram empregados. Deste ponto de vista, o incentivo AQ é um mecanismo de reequilíbrio do encaminhamento que os Centros Qualifica estão a fazer – em que  $\frac{3}{4}$  dos inscritos são encaminhados para respostas formativas (com uma clara predominância da FMC) e apenas 25% prossegue para RVCC – e de maior aproveitamento do potencial de adequação e de certificação desta via no acesso a qualificações. O RVCC apresenta uma taxa de certificação

total na ordem dos 50%, muito superior à que se regista na formação, nomeadamente nas Formações Modulares Certificada (FMC).

Quanto aos dados de execução física do AQ, registaram-se, de 2021 a 2023, 48 958 certificações em processos de RVCC, ou seja, terminámos o ano com cerca de 49% da meta global do AQ, a 2025, de 100.000 certificações em RVCC, cumprida e pagámos 29.830 incentivos num valor total que ascende a quase 17 milhões de euros.

### Investimento PRR – Acelerador Qualifica



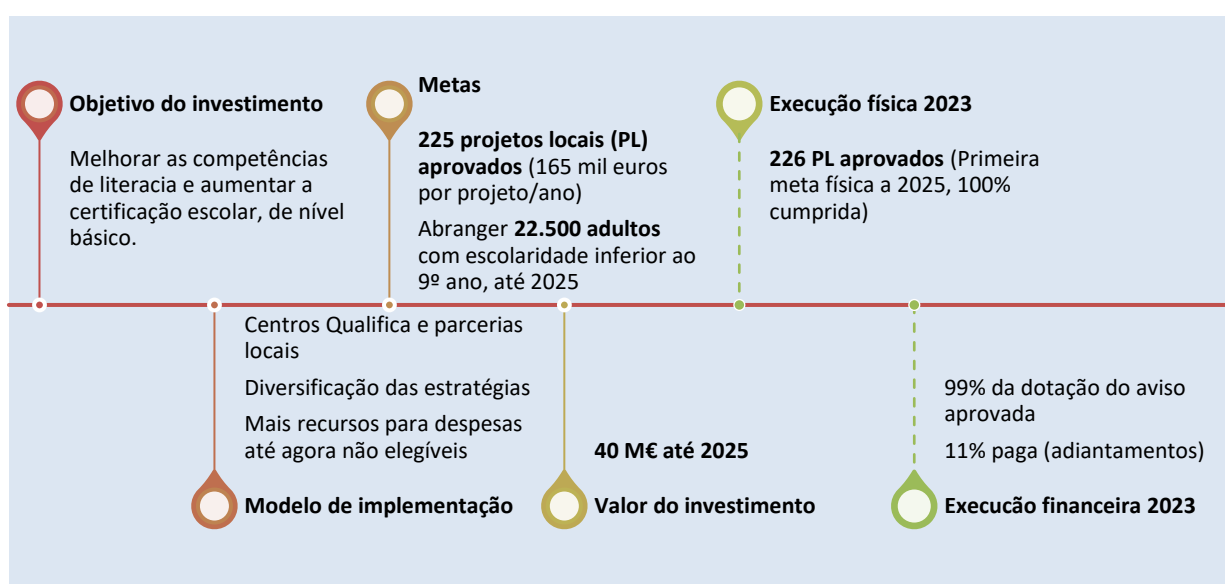
Fonte: ANQEP, 2024.

Mesmo no quadro da implementação do Qualifica, com cerca de 300 Centros no terreno, desde 2017, a trabalhar junto da população adulta, a dificuldade em mobilizar públicos menos qualificados, com escolaridade inferior ao 9º ano ou sem qualquer escolaridade, tem sido evidente. Por exemplo, até outubro de 2023, momento de contratualização do investimento PRR Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3 entre a ANQEP e os beneficiários finais, apenas 22% dos inscritos em Centros Qualifica tinham menos do 9º ano de escolaridade. Os Centros reportavam igualmente dificuldades em encontrar soluções de qualificação adequadas a baixos níveis de literacia, tal como evidencia o Plano Nacional de Literacia de Adultos, apesar das modalidades de educação e formação de adultos serem em Portugal bastante diversificadas e cada vez mais inclusivas.

Ora, com os Projetos Locais (PL), promovidos por Centros Qualifica em parceria com outros intervenientes, pretende-se precisamente superar estas dificuldades e mobilizar os segmentos mais difíceis de motivar para a aprendizagem ao longo da vida.

Em 2023, com um único concurso, a ANQEP aprovou 226 PL e 99% da dotação do Aviso, antecipando, assim, o cumprimento da meta física global do investimento a 2025 (225 PL). O desafio agora é o da execução física dos PL com o objetivo de abranger 22.500 adultos (100 adultos por PL/ano) com escolaridade inferior ao B3. No ano de 2024 a ANQEP terá a seu cargo o acompanhamento e monitorização da execução física e financeira deste investimento.

### Investimento PRR – Projetos Locais



Fonte: ANQEP, 2024.

Com níveis de maturidade diferentes, ambos os investimentos AQ e PL exigem da ANQEP um esforço adicional de acompanhamento técnico no terreno e de verificação administrativa da despesa realizada, no sentido de incentivar um bom ritmo de execução, bem como de reporte trimestral e semestral à EMRP e de permanente consolidação do Sistema de Controlo Interno (SCI).

A ANQEP prossegue as atividades de acompanhamento da rede de Centros Qualifica tendo como referência os princípios e os padrões de desempenho definidos na Carta da Qualidade dos Centros Qualifica. Em 2024, as equipas de acompanhamento da ANQEP integrarão a vertente do financiamento ao acompanhamento técnico-pedagógico e o apoio dirigido à

execução dos investimentos PRR, sobretudo no caso dos 113 Centros Qualifica com PL aprovados, onde esta vertente se coloca com mais acuidade.

O ano de 2024 marca também a abertura de novos períodos de financiamento dos Centros Qualifica já no quadro do PT 2030. Cabe à ANQEP, em articulação com as AG do Pessoas 2030 e do Algarve 2030, a preparação dos Avisos de Abertura de Concurso (AAC) que permitam o financiamento da rede de Centros Qualifica nas regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve, para 36 meses e com efeitos a janeiro de 2024.

Quanto à região de Lisboa, onde o financiamento aos Centros Qualifica não ficou inscrito no Lisboa 2030, a ANQEP continuou empenhada em chamar a atenção para a necessidade de garantir outras fontes de financiamento a partir de janeiro de 2024, sob pena de boa parte dos 51 Centros Qualifica que existem na Área Metropolitana de Lisboa (AML) não terem condições para funcionar neste período, pondo em causa não apenas a implementação do Programa Qualifica, como a própria execução do PRR.

Tendo sido publicado no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2024, o artigo 159.º, cabe agora à ANQEP, em articulação com o IEFP, propor o modelo de financiamento dos Centros Qualifica da AML, aplicável aos Centros Qualifica não pertencentes à rede de Centros Qualifica do IEFP, I.P., nem do Ministério da Educação. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 159.º, este modelo é regulamentado por despacho conjunto do Secretário de Estado da Educação e do Secretário de Estado do Trabalho e garante as condições de acesso a financiamento público aos Centros Qualifica da AML, por um período de 12 meses e a partir de janeiro de 2024.

Assim, no que respeita ao Departamento de Qualificação de Adultos (DQA), as atividades planeadas para 2024 são as seguintes:

1. Execução física e financeira do Acelerador Qualifica em linha com a meta física definida e com a dotação do investimento.
2. Acompanhamento da execução física e financeira dos 226 Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3 criados no final de 2023.
3. Acompanhamento e monitorização da rede de Centros Qualifica de modo integrado, entre a vertente técnico-pedagógica e a vertente financeira, e na lógica da atividade dos Centros Qualifica bem como da operacionalização dos investimentos PRR (AQ e PL).
4. Informação e formação às equipas dos Centros Qualifica a partir dos padrões de referência introduzidos pela Carta da Qualidade dos Centros Qualifica e dos normativos e metas de execução do PRR.



5. Preparação dos AAC e análise de candidaturas a financiamento dos CQ das regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve, em articulação com as AG do Pessoas 2030 e do Algarve 2030 e no quadro da delegação de competências de Organismo Intermédio (OI).
6. Preparação da proposta de modelo de financiamento para os CQ da AML e operacionalização do acesso a financiamento, em articulação com o IEFPP, de acordo com o previsto o artigo 159.º do DLEO 2024.
7. Continuidade dos desenvolvimentos da plataforma SIGO.
8. Conceção de novas funcionalidades do Passaporte Qualifica.
9. Colaboração com o Pessoas 2030 na elaboração das especificações técnicas da Avaliação do Programa Qualifica e acompanhamento da realização do estudo.

## Qualificação de Jovens (DQJ)

As atribuições da ANQEP, I.P. em matéria de coordenação e gestão das ofertas de EFP inicial, dirigidas a jovens, contam, a partir de 2022 e até 2025, com a responsabilidade acrescida de criação dos 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE) inscritos no PRR (RE-C06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional), investimento no âmbito do qual cabe à ANQEP toda a fase de abertura de concursos e seleção de candidaturas.

Este investimento constitui um forte contributo no sentido da especialização da rede, já que estes Centros, a funcionarem em escolas com ensino profissional, concentram-se em quatro domínios fundamentais – Industrial, Energias Renováveis, Digital e Informático.

Em 2022, foram criados os primeiros 104 CTE, decorrente de uma 1ª fase de candidaturas, e o processo de planeamento da rede de ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2023-2024 teve já esse facto em consideração. Na 2ª fase de candidaturas, lançada em março de 2023, abriram-se as restantes 261 vagas que a rede de CTE comporta e foram propostas para aprovação 261 candidaturas, num total elegível de 307.396.648,55€. As 261 candidaturas propostas para aprovação têm a seguinte distribuição por área de especialização tecnológica (AET): 18 na AET Digital, 25 nas Energias Renováveis, 81 na AET Industrial e 137 na AET Informática.

Em 2024 está previsto não só o encerramento da 2ª fase de candidaturas, com a publicação da lista final de CTE aprovados, como também o lançamento de um novo concurso, esse

circunscrito à Área Metropolitana de Lisboa (visto o fraco resultado deste território em matéria de preenchimento das vagas à criação de CTE abertas nas anteriores edições do concurso) e à CIM da Beira Baixa (com a Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro deu-se a transferência dos municípios de Vila de Rei e da Sertã da CIM do Médio Tejo para a CIM da Beira Baixa, sendo que esta alteração legislativa redundou na transferência de CIM de três escolas de ensino secundário, com oferta de cursos profissionais). O Aviso será revisto em função destas especificidades e será lançada uma nova fase concursal.

No âmbito do alinhamento da rede de ofertas, o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação (SANQ), que identifica as qualificações que se consideram prioritárias, permite atualizar os critérios de ordenamento da rede de ofertas de dupla certificação e anualmente suportar o processo de planeamento dessa rede, como permite refletir a própria criação de CTE na priorização de qualificações específicas e diferenciadas em cada NUT III.

Em 2024, o modelo SANQ, depois de ter sido objeto de atualização de dados estatísticos em 2023, será agora objeto de revisão assente na aferição dos diferentes dados e indicadores mobilizados na metodologia e de maior incorporação das dinâmicas geradas pela criação de CTE no ensino profissional.

A publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, de 14 de dezembro, determina a partilha e a articulação de atribuições do Estado com as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), abrangendo as áreas da educação e formação e, mais em concreto, o planeamento da rede e o diagnóstico das necessidades de formação com vista à atualização do SANQ. Esta é uma alteração que implicará a revisão das orientações em vigor, do ponto de vista dos interlocutores associados a estes processos e respetivas atribuições.

No que toca à melhoria da qualidade da oferta e dos operadores de Ensino e Formação Profissionais (EFP), a ANQEP, no âmbito das suas atribuições no SNQ, tem vindo a apostar na formação de docentes. Desenvolveu o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente (PDPD) - formação a distância dirigida a docentes de cursos profissionais (CP) e de cursos artísticos especializados (CAE) no âmbito da operacionalização das Aprendizagens Essenciais (AE). A última edição arrancou em outubro de 2022 e terminou em março de 2023, abrangendo 182 formandos. Esta formação é de 35 horas e é acreditada pelo Conselho Científico da Formação Contínua.

Em 2024, pretende-se dar continuidade às atividades formativas, convertendo o PDPD num MOOC, a ser disponibilizado na plataforma Moodle da ANQEP, para docentes e formadores dos cursos profissionais. Igualmente, tem-se como objetivo a elaboração de um e-book com

os trabalhos dos formandos da 2ª edição do PDPD, a ser disponibilizado pela ANQEP (página eletrónica). Visando alargar a formação a outros temas, atualmente prioritários, para além da operacionalização das Aprendizagens Essenciais, está prevista a realização de uma ação de formação de curta duração sobre a “Iniciação aos Cursos Profissionais”, destinada a docentes e formadores que estejam a lecionar nos cursos profissionais.

A ANQEP continuará igualmente a assegurar a qualidade das ofertas através de ações regulares de acompanhamento, bem como da produção de orientações de suporte às intervenções desenvolvidas.

No âmbito do acompanhamento, visa-se, em particular, a operacionalização do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, e da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro. Este acompanhamento faz-se num contexto de articulação com a DGE e demais parceiros, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular e da Educação Inclusiva, que enquadra a intervenção direta desta Agência quanto ao que às ofertas de dupla certificação diz respeito. Acrescem as ações de acompanhamento das escolas que implementam Planos de Inovação (PI), sempre que estes abranjam ofertas de EFP. Atualmente, há 15 PI, em 14 unidades orgânicas (UO), que abrangem ofertas de EFP, os quais deverão continuar a mobilizar as nossas equipas em 2024.

No âmbito da consolidação do modelo de garantia da qualidade baseado no EQAVET prevê-se que, em 2024, seja reforçado o acompanhamento às escolas e o desenvolvimento dos processos conducentes à atribuição e, fundamentalmente, à renovação de selo EQAVET às escolas objeto de verificação de conformidade. Importa referir que, desde 2019, foram já atribuídos 458 selos EQAVET a escolas. Em 2023, atribuíram-se 114 selos EQAVET resultantes de verificação de conformidade, 16 corresponderam a primeira verificação, 97 corresponderam a renovações e ainda houve uma reavaliação.

Em 2024, a ANQEP, Ponto Nacional de Referência para o EQAVET, realizará um estudo de impacto para avaliar os resultados já obtidos no âmbito da aplicação do sistema de Garantia da Qualidade. Em 2023, a ANQEP foi responsável por um *peer review*, que trouxe a Portugal um conjunto de especialistas em qualidade no EFP. Na sequência do balanço que também nessa sede foi desenvolvido, definiu-se um conjunto de ações, a concretizar no curto/médio prazo, visando a melhoria do sistema de Garantia de Qualidade, destacando-se, entre as atividades a desenvolver em 2024, a revisão do referencial de alinhamento EQAVET e um maior acompanhamento da atividade desenvolvida pelos peritos EQAVET.

Neste sentido, no que respeita ao Departamento de Qualificação dos Jovens (DQJ), o plano de atividades para 2024 contempla as seguintes atividades:

1. Revisão do modelo SANQ.
2. Definição da rede de cursos profissionais e cursos de educação e formação (CEF) para 2024-2025, a partir dos resultados do SANQ e valorizando a criação de CTE.
3. Novo Aviso de Abertura de Concurso (AAC) para a criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE), no âmbito do investimento RE-C06-i01 do PRR e análise das candidaturas, no que toca aos critérios de avaliação 1 a 3 do AAC.
4. Consolidação do modelo de garantia da qualidade no EFP em alinhamento com o Quadro EQAVET, nomeadamente através de:
  - Desenvolvimento dos processos conducentes à atribuição e renovação de selo EQAVET às escolas que são objeto de verificação de conformidade;
  - Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelas escolas no âmbito da aplicação do modelo de garantia da qualidade e pelos peritos externos responsáveis pela avaliação dessas entidades;
  - Desenvolvimento de novas funcionalidades na plataforma EQAVET;
  - Revisão do referencial de alinhamento EQAVET;
  - Realização de ações de sensibilização e/ou seminários dirigidas aos peritos EQAVET;
  - Realização de estudo de avaliação dos resultados obtidos pelas escolas em função do alinhamento com o Quadro EQAVET.
5. Acompanhamento da rede de entidades de educação e formação, em particular quanto à operacionalização do Decreto-Lei n.º 54/2018 e do Decreto-Lei n.º 55/2018, ambos de 6 de julho, e da Portaria n.º 306/2021, de 17 de dezembro, nomeadamente através de:
  - Acompanhamento junto da rede de escolas públicas, em articulação com a DGE e demais parceiros, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular e da educação inclusiva;
  - Acompanhamento às escolas que estão a implementar Planos de Inovação (PI) incidentes sobre ofertas reguladas pela ANQEP, I.P.;
  - Acompanhamento à rede de escolas profissionais privadas e junto das escolas privadas com oferta de cursos artísticos especializados;

6. Definição de orientações técnico-pedagógicas de apoio à intervenção da rede de entidades de educação e formação.
7. Definição de planos de formação dirigidos a docentes dos cursos profissionais no âmbito da operacionalização dessas modalidades.

## Atividades de suporte

### Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC)

Em 2024, pretende-se garantir níveis elevados de segurança informática nos sistemas e redes da ANQEP e prosseguir no cumprimento do RGPD e do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, referente ao Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.

Para além das questões de segurança informática, a ANQEP pretende continuar a investir na garantia de que os seus sistemas e redes informáticas se mantêm operacionais, com recurso a serviços externos especializados, mas com uma necessidade permanente de capacitação da sua equipa interna de especialistas e técnicos informáticos.

Apesar dos vários procedimentos de mobilidade de técnicos e especialistas da carreira de informática, e do recurso a reposicionamento remuneratório, como mecanismo de atração, têm sido grandes as dificuldades de atração de novos trabalhadores nestas áreas. Em 2023, recorreu-se à mobilidade estatutária de docentes, o que nos permitiu suprimir algumas das necessidades de recursos humanos sentidas.

Em 2024 continuaremos o esforço de capacitação da Agência nesta vertente, nomeadamente, através do recrutamento de novos especialistas e técnicos de informática, nomeadamente ao abrigo do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, tendo em vista colmatar as saídas que, entretanto, se verificaram.

Importa referir que a ANQEP, enquanto instituto público, é responsável por toda a sua infraestrutura tecnológica interna, não beneficiando dos serviços informáticos centrais dos ministérios. Neste sentido, para além da necessidade de manter operacionais e seguros os seus sistemas de informação, depara-se ainda com a necessidade de convergir progressivamente com as plataformas e sistemas adotados ou recomendados no quadro da estratégia de modernização administrativa e digital da Administração Pública (AP).

Em 2024 continuarão os trabalhos do SIGO, de desenvolvimento informático, que decorrem permanentemente entre a ANQEP e o IGeFE, instituto do Ministério da Educação que integrou nas suas competências a gestão desta plataforma, e que requerem uma afetação considerável das equipas da ANQEP.

São ainda necessários outros trabalhos de manutenção evolutiva, tanto dos dois módulos criados para a gestão dos investimentos PRR, Acelerador Qualifica e Projetos Locais, como do website da ANQEP, I.P, da plataforma online do CNQ e da plataforma de suporte à Garantia da Qualidade ou ainda da plataforma de formação de docentes utilizada pela ANQEP. Pretende-se, em 2024 e 2025, atualizar e introduzir novas funcionalidades no website e na app do Passaporte Qualifica.

Prosseguindo na melhoria contínua do serviço que a ANQEP presta ao cidadão e às entidades do SNQ, a Agência adotou um serviço de Contact Center, com resultados, até agora, bastante positivos na qualidade do atendimento e no volume de chamadas respondidas. Este serviço terá continuidade e deverá ser complementado com a sistematização e rastreabilidade de contactos por email através do website da ANQEP.

As atividades de gestão de dados e de comunicação assumem também um papel importante na GTIC e no apoio à intervenção da ANQEP. Em 2024, pretende-se uma maior dinâmica de comunicação nas redes, que pretende promover o ensino profissional e a qualificação de adultos, mas também dar a conhecer os resultados alcançados e o trabalho que a ANQEP desenvolve nas suas várias dimensões. Está previsto o regresso da presença da ANQEP às Feiras Qualifica e Futurália e uma nova divulgação do Programa Qualifica através dos canais de TV instalados nas lojas dos CTT em Portugal Continental.

Neste sentido, o plano de 2024 da GTIC contempla as seguintes atividades:

1. Implementação de mecanismos de segurança informática em linha com o RGPD e o Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.
2. Maturação das soluções do website da ANQEP, I.P., da plataforma online do CNQ e da plataforma de suporte à Garantia da Qualidade, bem como da plataforma de formação de docentes utilizada pela ANQEP.
3. Manutenção evolutiva do SIGO no que se refere a funcionalidades exclusivas da ANQEP e aos módulos Acelerador Qualifica e Projetos Locais.
4. Realização dos procedimentos necessários ao desenvolvimento do website e da *app* do Passaporte Qualifica, alinhado com a Agenda Europeia para a Educação de Adultos.
5. Melhoria do serviço de atendimento da ANQEP na vertente de email.
6. Desenvolvimento de atividades transversais e de suporte às iniciativas de comunicação e aos eventos promovidos pela ANQEP, I.P.
7. Progressiva modernização e convergência tecnológica no quadro da AP.

8. Contribuir e manter atualizados os procedimentos do Sistema de Controlo Interno (SCI) da ANQEP e da política antifraude e anticorrupção no que diz respeito à GTIC.

## Gestão de Pessoas e Competências (GPC)

A gestão do efetivo de trabalhadores da Agência é uma das prioridades que se manterá em 2024, em resposta ao elevado volume de trabalho e às novas áreas de responsabilidade da ANQEP.

Na proposta de Mapa de Pessoal para 2024, aprovada pelas Tutelas, manteve-se a necessidade de ocupação de 116 postos de trabalho, distribuídos por diferentes carreiras/categorias, conforme se mostra no quadro infra.

Cargos/Carreiras/Categorias	N.º de Postos de Trabalho
Presidente do Conselho Diretivo	1
Vogal do Conselho Diretivo	2
Diretor/a de Departamento	3
Chefe de Divisão	4
Técnico/a Superior	80
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	4
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	2
Assistente Técnico/a	13
Assistente Operacional	7
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>

Fonte: ANQEP 2024.

Continuamos, tal como nos últimos anos, a considerar imprescindível a ocupação plena dos postos de trabalho do mapa de pessoal e inclusivamente o seu reforço em algumas áreas cruciais para o funcionamento da Agência, nas quais se passou a integrar a



operacionalização de fundos europeus, aliás, com um volume de trabalho crescente desde a contratualização de investimentos PRR.

O número de efetivos, atualmente em funções na ANQEP, I.P. é de 106 trabalhadores, mas equacionam-se novas entradas para departamentos e divisões que se mantêm deficitários e para substituição de trabalhadores que saem.

A ANQEP tem vindo a recorrer a vários tipos de recrutamento - ofertas de mobilidade, procedimentos concursais, mobilidade estatutária de docentes, e recrutamento externo ao abrigo Despacho n. º11888-B/2021, de 30 de novembro, que autoriza a contratação excecional de trabalhadores pelo período máximo de execução dos projetos do PRR - de modo a suprimir da melhor forma e atempadamente as necessidades de recursos humanos que tem.

Em 2024, estão previstos novos recrutamentos com recurso a estas várias modalidades e com prioridade para os perfis específicos da área financeira e administrativa, da área jurídica e da informática, áreas em que a falta de pessoas na AP é recorrente e a dificuldade em atrair ou reter estes trabalhadores na ANQEP é grande face a outros organismos da AP.

No que diz respeito à formação profissional, procedeu-se, em dezembro de 2023, ao diagnóstico das necessidades formativas junto dos trabalhadores e dirigentes intermédios. O Plano de Formação de 2024, elaborado a partir deste diagnóstico, será executado ao longo do ano, sem prejuízo da eventual realização de outras ações de formação, não previstas no plano, que venham a mostrar-se necessárias.

Paralelamente, a ANQEP continuará focada na motivação dos seus trabalhadores, através da sua valorização e reconhecimento e da melhoria das condições de trabalho.

Em 2024, pretende-se elevar a taxa de participação em ações de formação promovidas pela Agência, mas também contribuir para a melhoria das qualificações escolares e/ou profissionais, tanto dos nossos trabalhadores como daqueles que nos prestam serviços, mobilizando para a inscrição em Centro Qualifica ou para a frequência de formação qualificante, integrada no SNQ.

Com o objetivo de termos um modelo de gestão mais participativo, junto dos trabalhadores que se encontram ao serviço da Agência, independentemente do vínculo contratual que tenham, prevêem-se realizar em 2024 alguns momentos de balanço e de apresentação da estratégia da ANQEP, momentos que são também muito úteis no acolhimento e integração dos novos elementos.

Ao longo de 2024 será dada continuidade aos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho e mantida a avaliação dos postos de trabalho de todos os trabalhadores que iniciem funções na Agência ou dos que necessitem reavaliação.

Ao longo de 2023, foram levados a cabo diversos procedimentos para determinar a conformidade do Sistema de Gestão da Conciliação aos requisitos aplicáveis, com o objetivo de o adequar à nova versão da NP 4552:2022 - Sistema de Gestão para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal e manter a respetiva certificação em 2024.

Assim, no âmbito das atividades da GPC, estão planeadas para 2024 as seguintes

- 1.** Reforço do mapa de pessoal da ANQEP e contratação de novos trabalhadores, nomeadamente nas áreas financeira, jurídica e informática.
- 2.** Executar o Plano de Formação de 2024 com vista à melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores e ao aumento da sua motivação profissional.
- 3.** Aumentar a participação em formação e mobilizar para a melhoria das qualificações escolares e/ou profissionais.
- 4.** Manter a certificação pela Norma Portuguesa 4552:2022 - Sistema de Gestão para a Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.
- 5.** Promover a utilização de horários ou modalidades de organização do trabalho compatíveis com a vida profissional, familiar e pessoal.
- 6.** Continuidade da execução dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.
- 7.** Atualização do Manual de Acolhimento da ANQEP, I.P.
- 8.** Elaboração do Manual de Procedimentos da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências.
- 9.** Continuação da implementação de procedimentos internos relativos aos processos individuais de cada trabalhador em cumprimento das regras estabelecidas pelo RGPD.
- 10.** Contribuir e manter atualizados os procedimentos do Sistema de Controlo Interno da ANQEP e da política antifraude e anticorrupção no que diz respeito à GPC.

## Administração Geral e Financeira (AGF)

A gestão orçamental para 2024, nesta fase, deve ser baseada nos valores aprovados para o orçamento de 2024. Neste contexto tem de ser considerado um montante total de 10.550.607 euros, repartido pelas seguintes Fontes de Financiamento (FoFi):

- FoFi 311 Receitas de Impostos (RI) não afetas a projetos cofinanciados, e que diz respeito ao Orçamento do Estado (OE), no montante de 3.493.225,00€;
- FoFi 417 Financiamento da União Europeia (UE), do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) – PO (Programa Operacional) Assistência Técnica, no montante de 40.764,00€;
- FoFi 443 Financiamento da UE, do Fundo Social Europeu – PO Capital Humano, no montante de 156.600,00€;
- FoFi 482 Outros e Saldos de FE - Outros, no montante de 491.372 €;
- FoFi 541 Transferências de RP entre Organismos, e que diz respeito ao orçamento da Segurança Social (OSS), no montante de 6.368.646,00€.

Merece destaque o facto de no Projeto de Orçamento para 2024 constar o Orçamento de financiamento, onde se inclui a FoFi 483, no montante de 33.345.975,00€ respeitantes aos seguintes investimentos PRR que a ANQEP contratualizou com a EMRP como beneficiário intermediário:

- Incentivo Adultos: Acelerador Qualifica, no montante de 13.750.000,00€;
- Incentivo Adultos: Projetos Locais Promotores de Qualificações de nível B1/B2/B3, no montante de 19.595.975,00€.

O orçamento da ANQEP, I.P. desenvolve-se através de duas atividades específicas, correlacionadas com o seu âmbito de atuação - 209 – Formação Profissional e 255 – Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de Tecnologias da Informação e da Comunicação - e com uma terceira atividade genérica de gestão operacional corrente (258 – Gestão Administrativa). Ainda está considerada a atividade 957 – Gestão de Recursos Financeiros, onde se inclui o valor da reserva na ordem de 2,5% do orçamento de todo o programa orçamental, da FoFi 541, não ficando a verba disponível.

Por atividades, o orçamento de 2024, distribui-se da seguinte forma:

- 209 = 1.863.701,00€;

- 255 = 288.927,00€;
- 258 = 8.238.762,00€;
- 957 = 159.216€.

Quando se concretizar a entrada de receita dos investimentos PRR existirá um acréscimo no montante de 33.345.975,00€.

O quadro seguinte resume os dois enquadramentos aplicáveis à ANQEP, I.P. no âmbito do orçamento de 2024.

FoFi	Atividades
311 RI não afetas a projetos cofinanciados (OE)	209 Formação Profissional
369 Transferências do RP afetas a projetos cofinanciados entre organismos	255 Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de TIC
411 FEDER Competitividade e internacionalização	258 Gestão Administrativa
417 FEDER - PO Assistência Técnica	957 Gestão de Recursos Humanos
443 Fundo Social Europeu - PO Capital Humano	
446 Fundo Social Europeu - Lisboa 2020	
482 Outros	
483 Instrumento de Recuperação e Resiliência	
541 Transferências de RP entre organismos (OSS)	

Nos quadros finais deste Plano de Atividades são apresentadas as demonstrações de Resultado e Balanço previsionais para 2024. Os mesmos quadros previsionais foram remetidos à Direção-Geral do Orçamento, para efeitos de aprovação.

No âmbito das suas responsabilidades administrativas e financeiras, cabe também à ANQEP desenvolver as atividades inerentes aos contratos de delegação de competências relacionados com o financiamento da atividade dos Centros Qualifica, enquanto organismo intermédio (OI), funções que continua a assumir no PT 2030.

Sublinha-se o elevado volume de trabalho e de responsabilidade que as funções de OI comportam sistematicamente para a ANQEP, em particular, no encerramento das operações do PT 2020 e no arranque da execução das operações financiadas pelo PT 2030, envolvendo recursos internos de duas divisões, a de administração geral e

financeira e a de acompanhamento dos Centros Qualifica, necessariamente apoiado por serviços externos especializados e que se prevê intensificar em 2024.

Refira-se que em 2024, no que toca aos Centros Qualifica da região de Lisboa, se prevê a implementação de um novo modelo de financiamento assente em fundos nacionais e que obriga a triangulação de esforços e a implementação de novos procedimentos entre ANQEP, IEFP e IGeFE.

Enquanto beneficiário intermediário da EMRP em dois investimentos do PRR, cabe-nos a implementação dos procedimentos administrativos e financeiros necessários à execução desses investimentos, o reporte regular à EMRP e a adoção e atualização dos mecanismos de controlo interno e de gestão de riscos de fraude necessários ao cumprimento dos respetivos normativos. Esta é uma frente de trabalho que se antecipa de grande exigência em 2024 e seguintes e que necessitará de um reforço da contratação de serviços especializados em apoio jurídico, verificação de despesa, *compliance* e auditoria.

À administração geral e financeira estão também atribuídas as funções de gestão de projetos com cofinanciamento europeu. 2023 foi o ano em que se concluiu o concurso público internacional referente ao inquérito PIAAC com cofinanciamento europeu e, em 2024, será concluída a execução física e financeira dos 21 contratos resultantes do concurso público internacional para atualização do CNQ, trazendo uma particular exigência à ANQEP, quer ao nível da divisão de administração geral e financeira, quer do departamento técnico diretamente envolvido.

No âmbito da implementação de iniciativas europeias em Portugal, estão atribuídos à ANQEP vários papéis institucionais, cujo desempenho tem vindo a ser apoiado através de cofinanciamento pela Comissão Europeia/Programa Erasmus+, e que continuarão a decorrer em 2024, conforme se mostra no quadro seguinte.

Papel Institucional	Projeto cofinanciado	Observações
<b>Serviço Nacional de Apoio da EPALE – Plataforma Eletrónica para a Educação de Adultos na Europa</b>	Projeto 101074852 — PEPALE	O período de elegibilidade desta candidatura teve início em 01/04/2022 e termina em 31/12/2024.

<b>Ponto Nacional de Referência para o Quadro de Referência Europeu da Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissional (EQAVET)</b>	Projeto 101124665 — EQAVET NRP PT	O período de elegibilidade desta candidatura teve início em 01/09/2023 (retroativo) e termina em 31/08/2026.
<b>Entidade de suporte ao Coordenador Nacional da Agenda Europeia de Educação de Adultos</b>	Projeto 101144231 — NC-AL- AGENDA-PT	O período de elegibilidade desta candidatura teve início em 01/01/2024 e termina em 31/12/2025.
<b>Ponto Nacional de Coordenação para a Implementação do Quadro Europeu de Qualificações</b>	Projeto 101163716 — PT- NEC_EGC_EQF- NCP	Candidatura conjunta com as entidades nacionais responsáveis pelo Europass (Agência Nacional Erasmus+) e pelo Euroguidance (Direção-Geral da Educação). A Agência Nacional Erasmus+ é a entidade coordenadora do projeto conjunto submetido.  O período de elegibilidade desta candidatura teve início em 01/01/2024 (retroativo) e termina em 31/12/2026.

Fonte: ANQEP, 2024.

No âmbito das atribuições da ANQEP, I.P. no apoio logístico e administrativo à participação de Portugal no 2.º ciclo do Programme for the International Assessment of Adults Competencies (PIAAC) da OCDE, será necessário, em 2024, encontrar novas possibilidades de cofinanciamento, designadamente dos custos internacionais com a participação no estudo (quota anual OCDE 2024) - Programa Erasmus+; e dos custos finais da aplicação do estudo e com a promoção do mesmo junto de vários stakeholders, no quadro do PT 2030.

Do mesmo modo, é da esfera de competência da ANQEP, I.P., enquanto organismo intermédio (OI), proceder às respetivas candidaturas a cofinanciamento de Assistência Técnica: organismo Intermédio para os Centros Qualifica (Norte, Centro e Alentejo) – candidatura PESSOAS-2024-2 – Assistência Técnica; e organismo Intermédio para os Centros Qualifica (Algarve) – candidatura ALGARVE-2023-12 - Assistência Técnica ao Programa Regional Algarve 2030 – Organismos Intermédios.

No conjunto da Divisão de Administração Geral e Financeira (AGF), estão planeadas as seguintes atividades para 2024:

1. Elaboração e monitorização dos instrumentos de gestão orçamental.

2. Operacionalização e atualização dos procedimentos financeiros e administrativos necessários à gestão dos investimentos do PRR sob responsabilidade da ANQEP.
3. Manutenção de elevados níveis de desempenho da ANQEP, I.P., enquanto OI, no encerramento do PT 2020 e no Pessoas 2030 e Algarve 2030.
4. Revisão e atualização do Sistema de Gestão Antifraude, incluindo a revisão dos procedimentos de Controlo Interno global da ANQEP e do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC).
5. Reforço da contratação de serviços externos indispensáveis à resposta da ANQEP - nomeadamente, apoio jurídico, verificação administrativa e financeira, sistema de controlo interno e política antifraude - no quadro dos compromissos assumidos no PRR e enquanto Organismo Intermédio para o financiamento da rede de Centros Qualifica.
6. Atualização do Cadastro de acordo com os procedimentos do SNC-AP.
7. Procura de oportunidades de cofinanciamento europeu e elaboração de candidaturas.
8. Implementação de ações destinadas à melhoria da eficiência energética.

## **ANEXOS**

### **Demonstrações Previsionais**



## Anexo 1. Orçamento de Receita

### ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 2

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5737 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

ORGÂNICA: 111021000 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
012015	06 03 01 99.99	311	3.493.225	Decreto-Lei n.º	36/2012	15/02/2012	Estabelece a Orgânica da ANQEP
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>3.493.225</b>				
012015	06 09 01 01.78	417	40.764	Aviso	PIAAC A LANÇAR	30/06/2023	Aviso Portugal 2030
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>40.764</b>				
012015	06 03 06 01.78	443	0	Decisão	AGENDA1:EPALE;EKAV ET	30/06/2023	Aprovação no âmbito de projetos financiados
012015	06 09 01 03.78	443	156.600	Aviso	AVISOS A LANÇAR	30/06/2023	Avisos Portugal 2030
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>156.600</b>				
012015	06 09 01 05.78	482	491.372	Aviso	AGENDA, EPALE,EQAVET	30/06/2023	financiamentos em curso
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>491.372</b>				
012015	06 06 04 99.78	541	6.098.046	Decreto-Lei n.º	36/2012	15/02/2021	Estabece a orgânica da ANQEP
012015	10 06 05 01.78	541	270.600	Decreto-Lei n.º	36/2012	15/02/2012	Estabelece a orgânica da ANQEP
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>6.368.646</b>				
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>			<b>10.550.607</b>				

ORGÂNICA: 118021000 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
012102	06 09 01 05.78	483	33.045.000	Resolução do Conselho de Ministros	101/2022	26/10/2022	Resolução Acelerador Qualifica

R\_315  
2024-02-21 12:02:08

### ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 2

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado

SERVIÇO: 5737 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

ORGÂNICA: 118021000 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
012102	10 09 01 99.78	483	132.500	Portaria	222/2023	15/05/2023	Portaria Reprogramação PL
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>33.177.500</b>				
012102	06 09 01 05.78	484	138.000	Portaria	135/2022	01/04/2022	Mecanismo de recuperação do IVA das medidas PRR
012102	10 09 01 99.78	484	30.475	Portaria	135/2022	01/04/2022	Mecanismo de recuperação IVA do PRR
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>			<b>168.475</b>				
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>			<b>33.345.975</b>				
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>			<b>43.896.582</b>				

R\_315  
2024-02-21 12:02:08

## Anexo 2.

# Desenvolvimento das Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

MAPA OP-01

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Pág. 1

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO  
 Secretária: 1 - ME - ATIVIDADES - SFA  
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO  
 Divisão: 10 - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
012	016		ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR									
			EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
			ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
			ESTADO									
			Estado-Outras									
			RI - Estado-Comunidade	3 493 225								3 493 225
			SEGURANÇA SOCIAL:									
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS									
			Outras-Outras transferências									
			RP - Outras-Outr transf			6 299 048						6 299 048
			RESTO DO MUNDO:									
			UNÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
			FEDER - intervenções e ações específicas									
			RP-FEDER-intervenc e ações especif				42 764					42 764
			Fundo Social Europeu									
			RP - Fundo Soc Europeu						166 600			166 600
			Outros fundos									
			Outros fundos									
			RP - Outr fundos-UE-instalac									
			Total do capítulo	3 493 225		6 299 048	42 764		166 600		491 372	10 288 007
			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
			SEGURANÇA SOCIAL:									
			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS									
			Outras transferências									
			RP - Outr transferencias_10g doces			270 600						270 600
			Total do capítulo			270 600						270 600
			Total da medida	3 493 225		6 299 048	42 764		166 600		491 372	10 660 007
			Total do programa	3 493 225		6 299 048	42 764		166 600		491 372	10 660 007
			Total dos Atividade	3 493 225		6 299 048	42 764		166 600		491 372	10 660 007

2024-02-21

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

MAPA OP-01

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Pág. 2

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO  
 Secretária: 8 - ME - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 02 - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO  
 Divisão: 10 - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO						TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
				RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE		FEOGA	OUTRAS
012	102		ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR									
			PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA									
			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
			RESTO DO MUNDO:									
			UNÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
			Outros fundos									
			RP - Outr fundos-UE-instalac									
			Total do capítulo									
			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
			RESTO DO MUNDO:									
			UNÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES									
			Outros fundos									
			RP - Outros fundos-UE									
			Total do capítulo									
			Total da medida									
			Total do programa									
			Total dos Projetos									
			Total do organismo	3 493 225		6 299 048	42 764		166 600		59 837 947	43 898 682

2024-02-21

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

MAPA OP-01  
Fág. 3

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO  
Secretaria: 1 - ME - ATIVIDADES - SFA  
Capítulo: 02 - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO  
Divisão: 10 - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P

PROG	MED	FUNC	CLASS ECONÔMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EURO\$)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
012	016			ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR										
				EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
				DESPESAS COM O PESSOAL										
			01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES										
		090	01.01.02	ORÇÃO SOCIAL	138 151		1 684							137 816
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA										
			01.01.03.A0	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - PESSOAL EM FUNÇÕES	1 682 582		1 093 584							2 746 166
			01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO										
			01.01.06.A0	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	3 114		432 661							439 765
			01.01.08	PESSOAL ASUMINDO APOSENTAÇÃO										
			01.01.08.A0	PESSOAL ASUMINDO APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	10 636		2 487							13 122
			01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO										
			01.01.09.A0	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES										86 046
			01.01.10	GRATIFICAÇÕES										
			01.01.10.A0	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES										1 442
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO										
			01.01.11.A0	REPRESENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	42 000		17 173							59 173
			01.01.13	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO										
			01.01.13.A0	SUBSÍDIO DE REFECÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	31 300		59 225							149 525
			01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL										
			01.01.14.29	SUBSÍDIO FÉRIAS										
			01.01.14.29.A0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	170 600		138 353							308 953
			01.01.14.29.01	SUBSÍDIO NATAL										
			01.01.14.29.A0.01	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	166 160		142 804							308 954
			01.02	ABONOS UNIVÉRSIS OU EVENTUAIS										
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	49 000		22 459							71 459
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	12 000		24 209							86 289
			01.02.05	ABONO FALHAS	1 870									1 070
			01.02.12	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2 000		19 182							21 182
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	3 000		4 241							7 241
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6 300									6 300
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/A SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.05.A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	367 500		96 336							453 836
			01.03.05.A0.A0	CANJA ORÇAL DE APOSENTAÇÕES	184 900		328 597							514 497
			01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL										
			01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	26 600		469							27 069
			01.03.10.00	DOENÇA										
			01.03.10.00.01	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	12 523		469							12 523
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>2 842 426</b>		<b>2 470 884</b>					<b>80 046</b>		<b>6 483 488</b>
			02	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES										
			02.01	ADQUIÇÃO DE BENS										
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES										62 328
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE										4 000
			02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS										1 500
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO										4 500
			02.01.08.A0	PAPEL										4 500

2024-02-21

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

MAPA OP-01  
Fág. 4

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO  
Secretaria: 1 - ME - ATIVIDADES - SFA  
Capítulo: 02 - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO  
Divisão: 10 - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P

PROG	MED	FUNC	CLASS ECONÔMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EURO\$)		
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
012	016			ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR										
				EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO										
			02.01.08.00	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO			2 000							2 000
			02.01.08.00	OUTROS			4 000							4 000
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			700							700
			02.01.21	OUTROS BENS			40 000							40 000
			02.02	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS										
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES										
			02.02.01.A0	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P.										55 234
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE										83 334
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS										26 150
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS										
			02.02.04.00	OUTROS										629 286
			02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA										
			02.02.05.A0	HARDWARE INFORMÁTICO										16 000
			02.02.05.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO										126 690
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE										65 000
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS										1 600
			02.02.09	COMUNICAÇÕES										
			02.02.09.00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ										26 716
			02.02.09.00	COMUNICAÇÕES MÓVEIS										28 520
			02.02.09.00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES										14 000
			02.02.10	TRANSPORTES										5 000
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS										3 000
			02.02.12	SEGUROS										3 000
			02.02.12.80	OUTRAS										3 000
			02.02.13	DELOCAÇÕES E ESTADAS										123 806
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA										97 170
			02.02.14.80	SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA										80 550
			02.02.14.00	SERVIÇOS DE NATUREZA ECONÔMICA E FINANCEIRA										969 569
			02.02.14.00	OUTROS										80 008
			02.02.15	FORMAÇÃO										1 049 677
			02.02.15.A0	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC										3 000
			02.02.15.80	OUTRAS										10 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES										157 714
			02.02.17	PUBLICIDADE										2 000
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA										2 000
			02.02.17.80	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL										114 920
			02.02.17.80.A0	EM TERRITÓRIO NACIONAL										46 000
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA										19 600
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA										
			02.02.19.80	SOFTWARE INFORMÁTICO										269 438
			02.02.19.00	OUTROS										19 000
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS										
			02.02.20.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA										152 731
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE										559 426
			02.02.20.A0.00	OUTROS										220 817
			02.02.20.00	SERVIÇOS DE SAÚDE										137 000

2024-02-21

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

MAPA OP-01  
Fág. 5

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO  
Secretaria: 1 - ME - ATIVIDADES - SFA  
Capítulo: 02 - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO  
Divisão: 10 - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÔMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)				
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS			
012		016		ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR												
				EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO												
				OUTROS			14 206							14 206		
				02.02.22.H0	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE											
				02.02.23.B0	VERIFICAÇÃO MÉDICA - JUNTA MÉDICA E VERIFICAÇÃO DOENÇA	750									750	
				02.02.25	OUTROS SERVIÇOS			5 000							5 000	
					<b>Total do agrupamento</b>	<b>750</b>		<b>5 426 890</b>	<b>40 704</b>			<b>168 600</b>			<b>354 889</b>	<b>3 882 600</b>
				04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
				04.07	INSTITUIÇÕES DE FINS LUCRATIVOS											
				04.07.01	INSTITUIÇÕES DE FINS LUCRATIVOS											
				04.07.01.03	ASSOCIAÇÕES											
				04.07.01.03.01	ASSOC - ASSOC. MÚSICA EDUCAÇÃO CULTURA - O SENTIDO DOS SOMS (AMBC)	490 000										490 000
				04.07.01.03.02	ASSOC - AR.CO - CENTRO DE ARTE E COMUNICAÇÃO VISUAL	20 000										20 000
				04.07.01.03.03	ASSOC - APAV	20 000										20 000
				04.09	RESTO DO MUNDO											
				04.09.03	RESTO DO MUNDO - PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAL	15 000		21 656							86 824	123 280
					<b>Total do agrupamento</b>	<b>660 000</b>		<b>21 656</b>							<b>86 824</b>	<b>668 330</b>
				06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES											
				06.02	DIVERSAS											
				06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS				3 000							3 000
				06.02.03	OUTRAS											
				06.02.03.00	OUTRAS											3 000
				06.02.03.00	RESERVA											159 216
					<b>Total do agrupamento</b>											<b>166 716</b>
				07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL											
				07.01	INVESTIMENTOS											
				07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA											
				07.01.07.B0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS											
				07.01.07.B0.A0	HARDWARE DE COMUNICAÇÕES											92 250
				07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO											
				07.01.08.B0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS											
				07.01.08.B0.A0	SOFTWARES DE COMUNICAÇÕES											153 750
				07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO											
				07.01.09.B0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS											
				07.01.09.B0.80	OUTROS											24 600
	<b>Total do agrupamento</b>					<b>270 600</b>						<b>270 600</b>				
	<b>Total da medida</b>			<b>3 493 226</b>		<b>6 268 646</b>	<b>40 704</b>		<b>168 600</b>			<b>491 372</b>	<b>10 660 807</b>			
	<b>Total do programa</b>			<b>3 493 226</b>		<b>6 268 646</b>	<b>40 704</b>		<b>168 600</b>			<b>491 372</b>	<b>10 660 807</b>			
	<b>Total dos atividades</b>			<b>3 493 226</b>		<b>6 268 646</b>	<b>40 704</b>		<b>168 600</b>			<b>491 372</b>	<b>10 660 807</b>			

2024-02-21

ORÇAMENTOS PRIVATIVOS PARA 2024

MAPA OP-01  
Fág. 6

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS

Ministério: 11 - EDUCAÇÃO  
Secretaria: 8 - ME - PROJETOS - SFA  
Capítulo: 02 - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DA EDUCAÇÃO  
Divisão: 10 - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÔMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)				
					RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS			
012		102		ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR												
				PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA												
				02	ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES											
				02.02	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS											
				02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS											
				02.02.20.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA											
				02.02.20.A0.00	OUTROS											738 000
					<b>Total do agrupamento</b>											<b>738 000</b>
				04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
				04.01	SOCIEDADES E QUASE SOC NÃO FINANCEIRAS											
				04.01.02	PRIVADAS											
				04.02	FAMÍLIAS											18 695 000
				04.08.02	OUTRAS											
				04.08.02.80	OUTRAS											13 750 000
					<b>Total do agrupamento</b>											<b>32 445 000</b>
				07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL											
				07.01	INVESTIMENTOS											
				07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO											
				07.01.08.B0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS											
				07.01.08.B0.80	OUTROS											162 976
					<b>Total do agrupamento</b>											<b>162 976</b>
					<b>Total da medida</b>											<b>162 976</b>
					<b>Total do programa</b>											<b>33 346 976</b>
					<b>Total do orçamento</b>											<b>33 346 976</b>
					<b>Total do ministério - receita</b>			<b>3 493 226</b>		<b>6 268 646</b>	<b>40 704</b>		<b>168 600</b>			<b>33 837 347</b>
	<b>Total do ministério - despesa</b>			<b>3 493 226</b>		<b>6 268 646</b>	<b>40 704</b>		<b>168 600</b>			<b>33 837 347</b>	<b>43 898 682</b>			

2024-02-21

## Anexo 3.

### Orçamento de Despesa



2024/02/21

#### ORÇAMENTO DE ESTADO ORÇAMENTO DE DESPESA

Pág. 1 de 5

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5737 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.  
 ORGÂNICA: 111021000 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
012	015	0980	01 01 02	00.00	258	00000.00000	311	136.151	136.151
012	015	0980	01 01 03	A0.00	258	00000.00000	311	1.652.582	1.652.582
012	015	0980	01 01 06	A0.00	258	00000.00000	311	9.114	9.114
012	015	0980	01 01 08	A0.00	258	00000.00000	311	10.635	10.635
012	015	0980	01 01 11	A0.00	258	00000.00000	311	42.000	42.000
012	015	0980	01 01 13	A0.00	258	00000.00000	311	91.300	91.300
012	015	0980	01 01 14	SF.A0	258	00000.00000	311	170.600	170.600
012	015	0980	01 01 14	SN.A0	258	00000.00000	311	166.150	166.150
012	015	0980	01 02 02	00.00	258	00000.00000	311	48.000	48.000
012	015	0980	01 02 04	00.00	258	00000.00000	311	12.000	12.000
012	015	0980	01 02 05	00.00	258	00000.00000	311	1.070	1.070
012	015	0980	01 02 12	00.00	258	00000.00000	311	2.000	2.000
012	015	0980	01 02 14	00.00	258	00000.00000	311	3.000	3.000
012	015	0980	01 03 03	00.00	258	00000.00000	311	6.300	6.300
012	015	0980	01 03 05	A0.A0	258	00000.00000	311	367.500	367.500
012	015	0980	01 03 05	A0.B0	258	00000.00000	311	184.900	184.900
012	015	0980	01 03 10	DO.00	258	00000.00000	311	26.600	26.600
012	015	0980	01 03 10	SS.00	258	00000.00000	311	12.523	12.523
012	015	0980	02 02 23	B0.00	258	00000.00000	311	750	750
012	015	0980	04 07 01	C0.01	258	00000.00000	311	490.050	490.050
012	015	0980	04 07 01	C0.02	258	00000.00000	311	25.000	25.000
012	015	0980	04 07 01	C0.03	258	00000.00000	311	20.000	20.000
012	015	0980	04 09 03	00.00	258	00000.00000	311	15.000	15.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>3.493.225</b>	<b>3.493.225</b>
012	015	0980	02 02 13	00.00	209	00000.00000	417	16.765	16.765
012	015	0980	02 02 16	00.00	209	00000.00000	417	23.999	23.999
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>40.764</b>	<b>40.764</b>

R\_205

2024-02-21 12:02:15



Direcção-Geral do Orçamento

## ORÇAMENTO DE ESTADO

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/02/21

Pág. 2 de 5

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5737 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.  
 ORGÂNICA: 111021000 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
012	015	0980	02 02 17	B0.A0	209	00000.00000	443	19.600	19.600
012	015	0980	02 02 20	A0.CO	209	00000.00000	443	137.000	137.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>156.600</b>	<b>156.600</b>
012	015	0980	01 02 04	00.00	258	00000.00000	482	50.049	50.049
012	015	0980	02 02 06	00.00	258	00000.00000	482	14.691	14.691
012	015	0980	02 02 13	00.00	209	00000.00000	482	17.941	17.941
012	015	0980	02 02 13	00.00	258	00000.00000	482	40.000	40.000
012	015	0980	02 02 14	D0.00	209	00000.00000	482	80.608	80.608
012	015	0980	02 02 16	00.00	209	00000.00000	482	850	850
012	015	0980	02 02 20	A0.CO	209	00000.00000	482	200.609	200.609
012	015	0980	04 09 03	00.00	209	00000.00000	482	86.624	86.624
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>491.372</b>	<b>491.372</b>
012	015	0980	01 01 02	00.00	258	00000.00000	541	1.664	1.664
012	015	0980	01 01 03	A0.00	258	00000.00000	541	1.093.584	1.093.584
012	015	0980	01 01 06	A0.00	258	00000.00000	541	430.651	430.651
012	015	0980	01 01 08	A0.00	258	00000.00000	541	2.487	2.487
012	015	0980	01 01 09	A0.00	258	00000.00000	541	86.046	86.046
012	015	0980	01 01 10	A0.00	258	00000.00000	541	1.442	1.442
012	015	0980	01 01 11	A0.00	258	00000.00000	541	17.173	17.173
012	015	0980	01 01 13	A0.00	258	00000.00000	541	58.225	58.225
012	015	0980	01 01 14	SFA0	258	00000.00000	541	138.353	138.353
012	015	0980	01 01 14	SN.A0	258	00000.00000	541	142.804	142.804
012	015	0980	01 02 02	00.00	258	00000.00000	541	22.459	22.459
012	015	0980	01 02 04	00.00	258	00000.00000	541	24.209	24.209
012	015	0980	01 02 12	00.00	258	00000.00000	541	19.182	19.182
012	015	0980	01 02 14	00.00	258	00000.00000	541	4.241	4.241
012	015	0980	01 03 05	A0.A0	258	00000.00000	541	98.398	98.398

R\_205

2024-02-21 12:02:15



Direcção-Geral do Orçamento

## ORÇAMENTO DE ESTADO

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/02/21

Pág. 3 de 5

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5737 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.  
 ORGÂNICA: 111021000 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
012	015	0980	01 03 05	A0.B0	258	00000.00000	541	329.597	329.597
012	015	0980	01 03 10	DO.00	258	00000.00000	541	469	469
012	015	0980	02 01 02	00.00	258	00000.00000	541	62.328	62.328
012	015	0980	02 01 04	00.00	258	00000.00000	541	4.000	4.000
012	015	0980	02 01 07	00.00	258	00000.00000	541	1.500	1.500
012	015	0980	02 01 08	A0.00	258	00000.00000	541	4.500	4.500
012	015	0980	02 01 08	B0.00	258	00000.00000	541	2.500	2.500
012	015	0980	02 01 08	C0.00	258	00000.00000	541	4.500	4.500
012	015	0980	02 01 18	00.00	258	00000.00000	541	750	750
012	015	0980	02 01 21	00.00	258	00000.00000	541	40.000	40.000
012	015	0980	02 02 01	A0.00	258	00000.00000	541	55.234	55.234
012	015	0980	02 02 02	00.00	258	00000.00000	541	83.394	83.394
012	015	0980	02 02 03	00.00	258	00000.00000	541	26.150	26.150
012	015	0980	02 02 04	C0.00	258	00000.00000	541	629.286	629.286
012	015	0980	02 02 05	A0.00	258	00000.00000	541	15.000	15.000
012	015	0980	02 02 05	B0.00	258	00000.00000	541	126.690	126.690
012	015	0980	02 02 06	00.00	258	00000.00000	541	65.000	65.000
012	015	0980	02 02 08	00.00	258	00000.00000	541	1.500	1.500
012	015	0980	02 02 09	C0.00	258	00000.00000	541	29.718	29.718
012	015	0980	02 02 09	D0.00	258	00000.00000	541	29.520	29.520
012	015	0980	02 02 09	F0.00	258	00000.00000	541	14.000	14.000
012	015	0980	02 02 10	00.00	258	00000.00000	541	5.000	5.000
012	015	0980	02 02 11	00.00	258	00000.00000	541	3.000	3.000
012	015	0980	02 02 12	B0.00	258	00000.00000	541	3.000	3.000
012	015	0980	02 02 13	00.00	209	00000.00000	541	8.600	8.600
012	015	0980	02 02 13	00.00	258	00000.00000	541	40.500	40.500
012	015	0980	02 02 14	B0.00	258	00000.00000	541	97.170	97.170
012	015	0980	02 02 14	C0.00	258	00000.00000	541	80.550	80.550
012	015	0980	02 02 14	D0.00	255	00000.00000	541	85.977	85.977

R\_205

2024-02-21 12:02:15



Direcção-Geral do Orçamento

## ORÇAMENTO DE ESTADO

## ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/02/21

Pág. 4 de 5

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
 SERVIÇO: 5737 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.  
 ORGÂNICA: 111021000 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
012	015	0980	02 02 14	D0.00	209	00000.00000	541	883.092	883.092
012	015	0980	02 02 15	A0.00	258	00000.00000	541	3.000	3.000
012	015	0980	02 02 15	B0.00	258	00000.00000	541	12.000	12.000
012	015	0980	02 02 16	00.00	209	00000.00000	541	75.734	75.734
012	015	0980	02 02 16	00.00	258	00000.00000	541	91.980	91.980
012	015	0980	02 02 17	A0.00	258	00000.00000	541	2.000	2.000
012	015	0980	02 02 17	B0.A0	209	00000.00000	541	9.225	9.225
012	015	0980	02 02 17	B0.A0	258	00000.00000	541	86.100	86.100
012	015	0980	02 02 18	00.00	258	00000.00000	541	45.000	45.000
012	015	0980	02 02 19	B0.00	209	00000.00000	541	105.110	105.110
012	015	0980	02 02 19	B0.00	258	00000.00000	541	164.328	164.328
012	015	0980	02 02 19	C0.00	258	00000.00000	541	10.000	10.000
012	015	0980	02 02 20	A0.A0	258	00000.00000	541	100.481	100.481
012	015	0980	02 02 20	A0.A0	255	00000.00000	541	92.250	92.250
012	015	0980	02 02 20	A0.C0	209	00000.00000	541	176.291	176.291
012	015	0980	02 02 20	A0.C0	258	00000.00000	541	44.526	44.526
012	015	0980	02 02 22	H0.00	258	00000.00000	541	14.206	14.206
012	015	0980	02 02 25	00.00	258	00000.00000	541	5.000	5.000
012	015	0980	04 09 03	00.00	209	00000.00000	541	21.656	21.656
012	015	0980	06 02 01	00.00	258	00000.00000	541	3.000	3.000
012	015	0980	06 02 03	O0.00	258	00000.00000	541	3.500	3.500
012	015	0980	06 02 03	R0.00	957	00000.00000	541	159.216	159.216
012	015	0980	07 01 07	B0.A0	255	00000.00000	541	61.500	61.500
012	015	0980	07 01 07	B0.A0	258	00000.00000	541	30.750	30.750
012	015	0980	07 01 08	B0.A0	255	00000.00000	541	49.200	49.200
012	015	0980	07 01 08	B0.A0	258	00000.00000	541	104.550	104.550
012	015	0980	07 01 09	B0.B0	258	00000.00000	541	24.600	24.600
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								<b>6.368.646</b>	<b>6.368.646</b>

R\_205

2024-02-21 12:02:15





Direcção-Geral do Orçamento

ORÇAMENTO DE ESTADO  
ORÇAMENTO DE DESPESA

2024/02/21

Pág. 5 de 5

ORÇAMENTO: 2024 Orçamento de Estado  
SERVIÇO: 5737 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.  
ORGÂNICA: 111021000 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								10.550.607	10.550.607

ORGÂNICA: 118021000 AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
012	102	0950	02 02 20	A0.C0	000	12632.00001	483	600.000	600.000
012	102	0950	04 01 02	00.00	000	12632.00001	483	18.695.000	18.695.000
012	102	0950	07 01 08	B0.B0	000	12632.00001	483	132.500	132.500
012	102	0980	04 08 02	B0.00	000	12631.00001	483	13.750.000	13.750.000
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								33.177.500	33.177.500
012	102	0950	02 02 20	A0.C0	000	12632.00001	484	138.000	138.000
012	102	0950	07 01 08	B0.B0	000	12632.00001	484	30.475	30.475
<b>TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO</b>								168.475	168.475
<b>TOTAL DA ORGÂNICA</b>								33.345.975	33.345.975
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>								43.896.582	43.896.582

R\_205

2024-02-21 12:02:15

## Anexo 4.

### Demonstração de Resultados Previsional



#### Demonstração de Resultados Previsional

De 01-01-2024 até 31-12-2024

ANQEP, I.P. \* NIPC: 510265006  
 Agência Nacional para a  
 Qualificação e o Ensino  
 Profissional IP  
 Avenida 24 de Julho, 138  
 1399-026 \* LISBOA

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	N	N-1
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00
Vendas	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	43 463 007,00	10 311 543,21
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas, e das matérias consumidas e dos inventários transferidos	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-4 714 002,00	-2 796 960,37
Gastos com pessoal	-5 479 959,00	-3 903 453,69
Transferências e subsídios concedidos	-33 103 330,00	-3 053 780,45
Prestações sociais	0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	-754 453,57
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor	0,00	0,00
Outros rendimentos	0,00	180 591,36
Outros gastos	-165 716,00	-5 983,58
<b>Resultados antes de depreciações e resultados financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>-22 497,09</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-236 646,24	-175 963,57
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>	<b>-236 646,24</b>	<b>-198 460,66</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados		
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-236 646,24</b>	<b>-198 460,66</b>
Imposto sobre o rendimento		
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-236 646,24</b>	<b>-198 460,66</b>

## Anexo 5. Balanço Previsional



**Balanço previsional**  
De 01-01-2024 até 31-12-2024

ANQEP, I.P. \* NIPC: 510265006  
Agência Nacional para a  
Qualificação e o Ensino  
Profissional IP  
Avenida 24 de Julho, 138  
1399-026 \* LISBOA

RUBRICAS	DATAS	
	N	N-1
<b>ATIVO</b>		
<b>Ativo não corrente</b>		
Ativos fixos tangíveis	284 723,05	268 821,47
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis	458 642,59	277 615,41
Ativos biológicos		
Participações financeiras		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
Outras contas a receber		
	743 365,64	546 436,88
<b>Ativo corrente</b>		
Inventários		
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	402,01	402,01
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes		
Estado e Outros Entes Públicos		
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	649 844,53	649 844,53
Diferimentos	107 224,64	107 224,64
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	13 049 256,39	13 049 256,39
	13 806 727,57	13 806 727,57
<b>Total do ativo</b>	<b>14 550 093,21</b>	<b>14 353 164,45</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
Património/Capital	342 543,74	342 543,74
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		
Resultados transitados	-1 042 864,13	-844 403,47
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido	980 010,61	546 435,61
Resultado líquido do período	-236 646,24	-198 460,66
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
	43 043,98	-153 884,78
<b>PASSIVO</b>		
<b>Passivo não corrente</b>		
Provisões	808 334,48	808 334,48
Financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimentos		
Fornecedores		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		

**Balanco previsual**  
 De 01-01-2024 até 31-12-2024

Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
	808 334,48	808 334,48
<b>Passivo corrente</b>		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 555 537,43	1 555 537,43
Fornecedores	9 780,24	9 780,24
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	42 109,97	42 109,97
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimentos		
Outras contas a pagar	10 418 169,48	10 418 169,48
Diferimentos	1 673 117,63	1 673 117,63
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
	13 698 714,75	13 698 714,75
<b>Total do Passivo</b>	<b>14 507 049,23</b>	<b>14 507 049,23</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>14 550 093,21</b>	<b>14 353 164,45</b>